PORTARIA Nº 003
DE 06 DE JANEIRO DE 1996

DISPÕE SOBRE O TRAJE DOS FUNCIONÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Art.1º- Ficam autorizados os funcionários da Câmara Municipal de Ilha Comprida, Estância Balneária, a trajar camiseta e bermuda no curso do expediente.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 06 DE JANEIRO DE 1996

Antônio Marques de Oliveira
Presidente da Câmara